

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

Ata da 36ª Reunião Ordinária do 3º Ano Legislativo, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de São Bento do Sul, realizada no dia 29 de julho de 2019. Aos vinte e nove dias do mês de julho, do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, em São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, nas dependências da Câmara Municipal, sito à Rua Vigando Kock, nº 69. Presentes a totalidade dos senhores Vereadores. Reuniu-se a Câmara Municipal, em sessão ordinária, sob a presidência do Vereador Peter Alexandre Kneubuehler e secretariada pelo Vereador Marco Rodrigo Redlich. Havendo quórum legal, em nome de Deus foi aberta a sessão. Feita a leitura do artigo 86, do Estatuto do Idoso, pelo vereador Daguiomar Nogueira. **ATA:** Discutida e aprovada por unanimidade a Ata da 35ª reunião ordinária deste terceiro ano Legislativo da 18ª Legislatura. **EXPEDIENTE:** Do Expediente constou: Ofícios 317/2019 e 320/2019 do Executivo Municipal, encaminhando os Projetos de Lei 307/2019, 308/2019, 309/2019, 310/2019, 311/2019, 312/2019, 313/2019, 314/2019, 315/2019 e 316/2019, a seguir discriminados: Projeto de Lei 307/2019: Altera dispositivos da Lei 3865, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o tombamento e a preservação do patrimônio natural e cultural de São Bento do Sul e dá outras providências; Projeto de Lei 308/2019: Altera dispositivos da Lei 3900, de 02 de maio de 2018, que dispõe sobre a padronização das construções na Zona Comercial Histórica – SCH de São Bento do Sul e dá outras providências; Projeto de Lei 309/2019: Autoriza o município de São Bento do Sul a receber imóvel em doação e dá outras providências; Projeto de Lei 310/2019: Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover pagamento referente a danos causados pelo Município, e dá outras providências; Projeto de Lei 311/2019: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município; Projeto de Lei 312/2019: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município; Projeto de Lei 313/2019: Autoriza o Poder Executivo Municipal de São Bento do Sul, através do SAMAE, a promover pagamento referente a danos causados e dá outras providências; Projeto de Lei 314/2019: Autoriza o Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FIA a repassar recursos à Associação de Pais e Professores do CEIM Vereador Silvio Ivens Grossl; Projeto de Lei 315/2019: Autoriza o Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FIA a repassar recursos à Associação de Pais e Professores do CEIM Silvio Ivens Grossl; Projeto de Lei 316/2019: Autoriza o Fundo para a Infância e Adolescência – FIA a repassar recursos à Associação de Pais e Professores do CEIM Silvio Ivens Grossl; Ofício 312 acusando o recebimento de Requerimentos de Informação e Indicações; Ofício 313 em resposta ao Requerimento de Informação 161; Ofício 315 em resposta ao Requerimento de Informação 163; Ofício 316 informando a promulgação de Leis; Ofício 319 apresentando documentos a serem anexados ao Projeto de Lei 306/2019; Ofício 020 da Secretaria Municipal de Finanças; Ofício 437 do IPRESBS; Moções 129/2019 e 130/2019 do vereador César Augusto Accorsi de Godoy; Requerimento de Informação 167/2019 do vereador César Augusto Accorsi de Godoy; Indicação 1662/2019 do vereador César Augusto Accorsi de Godoy; Indicação 1663/2019 do vereador Marco Rodrigo Redlich; Indicações 1664/2019, 1665/2019, 1666/2019, 1667/2019, 1668/2019, 1669/2019, 1670/2019, 1671/2019, 1672/2019, 1673/2019, 1674/2019, 1675/2019, 1676/2019, 1677/2019, 1678/2019, 1679/2019, 1680/2019,

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

1681/2019, 1682/2019, 1683/2019, 1684/2019, 1685/2019, 1686/2019, 1687/2019, 1688/2019, 1689/2019, 1690/2019, 1691/2019, 1692/2019, 1693/2019, 1694/2019 e 1696/2019, todas de autoria do vereador Edimar Geraldo Salomon; Ofício 998 da Casa Civil, Central de Atendimento a Municípios. **Correspondência Expedida:** Os ofícios expedidos constam da pauta, que é parte integrante da presente Ata. **ORDEM DO DIA:** Neste momento foi entregue a Moção de Aplausos a Gráfica Hastreiter pelos 70 (setenta) anos de atividades e pelos relevantes serviços prestados a comunidade são-bentense. O representante da Gráfica fez uso da palavra, agradecendo a homenagem. Dentro da ordem do dia o Senhor Presidente encaminhou para as Comissões Técnicas os Projetos de Lei 307/2019, 308/2019, 309/2019, 310/2019, 311/2019, 312/2019, 313/2019, 314/2019, 315/2019 e 316/2019 do Executivo Municipal. Encaminhou para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final as Moções 129/2019 e 130/2019. O Senhor Presidente colocou em discussão única o Requerimento de Informação 167/2019. O vereador César Augusto Accorsi de Godoy, disse que este visa esclarecer referente a Lei municipal 3435/2014 que institui ressarcimento de danos causados por entes da Administração Pública Municipal. Falou que acredita que o vereador Fernando Mallon propôs o Projeto de Lei que originou a Lei Municipal, mas por ser de iniciativa do Executivo este foi o autor do Projeto. Relatou que os processos administrativos com esse fim estão parados há anos, indo contra o objetivo da Lei vigente, desta forma, os contribuintes se obrigam a ingressar com ações judiciais para cobrarem o ressarcimento dos danos. Falou que pretende comparar as respostas com o requerimento que fez em 2018. Alegou que são recorrentes as reclamações de pessoas que estão aguardando os ressarcimentos. Disse também que os funcionários do setor responsável informam aos requerentes um prazo máximo para o encerramento do processo administrativo de ressarcimento e não o cumprem, gerando frustração. O vereador Fernando Mallon disse que foi o autor do Projeto da Lei 3435/14. Relatou que ingressaram dois processos de ressarcimento (Projetos de Lei 310/2019 e 313/2019) na Câmara para apreciação dos vereadores, um referente a ressarcimento pelo SAMAE e outro da Prefeitura. Disse que devem haver vários outros processos que estão aguardando. Manifestou-se favorável ao Requerimento de Informação, vez que se devem explicações aos munícipes que buscam administrativamente o ressarcimento, pois lhes é permitido em lei e não há motivos para que os processos não tenham andamento. O vereador Edimar Geraldo Salomon manifestou-se favorável ao Requerimento de Informação. Explicou que as pessoas questionam sobre o assunto e as respostas que virão do Executivo poderão sanar estas. Disse que não concorda que os cidadãos permaneçam no prejuízo. Entende que os valores que ultrapassem o limite fixado em lei seja discutido via judicial e que desta forma o andamento acabe sendo mais lento. Porém, em esfera administrativa, o processo deve ser mais célere. Frisou que o cidadão tem direito ao ressarcimento pelo Poder Público. O vereador César Augusto Accorsi de Godoy disse que há necessidade de que se fixe um prazo ao Poder Público, após o deferimento do processo de ressarcimento, para o pagamento do valor cabido. O vereador Fernando Mallon afirmou que o projeto prevê prazos e devem ser respeitados. Desta forma, o vereador César Augusto Accorsi de

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

Godoy colocou que lhe parece que há nitidamente descumprimento das normas e deve ser estabelecido algum tipo de punição. Visto que se não chegou pedidos de ressarcimento é por que estão sendo analisados. O vereador Fernando Mallon colocou que embora a Lei não traga punição para descumprimento, o Estatuto do Servidor possui diversas penas para o descumprimento de Leis, desta forma é importante analisar este em consonância com esta Lei. O vereador Edimar Geraldo Salomon relatou que não fora colocado valores devido seu vício de origem, que seria levado para o Executivo, porém existe uma penalização em cima se não há o cumprimento dos prazos estabelecidos dentro do projeto, caracterizando-se como improbidade. O vereador Marco Rodrigo Redlich mostrou-se favorável ao Requerimento de Informação, e destacou que nesta mesma data deram entrada nesta casa os primeiros dois projetos oriundos da aplicação desta Lei. Visto que um dos motivos para que os projetos não chegassem à finalização era a falta do estabelecimento de um valor máximo, onde foi solucionado com uma Lei que estabeleceu o limite que poderia ser coberto através de acordo. Neste mesmo sentido, relatou que há processos que estão correndo desde 2015-2016 e ainda não foram solucionados, mostrando a importância desta Lei, onde o valor máximo estabelecido através da via administrativa foi de R\$ 5 mil, a partir deste valor é via judicial, porém a Prefeitura não pode pagar nenhum desses valores sem ter a autorização da Câmara de Vereadores, onde são enviadas todas as cópias dos processos para que possam avaliar todo o procedimento que fora avaliado pela Prefeitura. O vereador César Augusto Accorsi de Godoy enfatizou sobre a demora que esses processos administrativos acontecem, pois nem mesmo os processos judiciais levam tanto tempo, porém, ficou contente de estar tomando rumo. O vereador Marco Rodrigo Redlich relatou que crê que a dificuldade maior foi neste primeiro projeto, até mesmo por ser a primeira vez que a Lei estaria sendo aplicada e concorda que esses processos devem ser mais céleres. Ninguém mais querendo se manifestar, colocou em votação o Requerimento de Informação 167/2019, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Colocou em segunda discussão o Projeto de Lei Executivo 299/2019, entretanto, o vereador Nivaldo Bogo solicitou que este Projeto fosse adiado por dez dias. O presidente Peter Alexandre Kneubuehler colocou em votação a concessão para o adiamento por dez dias do Projeto de Lei Executivo 299/2019, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Colocou em discussão o Projeto de Lei Executivo 304/2019, ninguém querendo se manifestar, colocou em votação o Projeto de Lei Executivo 304/2019, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Colocou em segunda discussão o Projeto de Lei Executivo 305/2019, ninguém querendo se manifestar, colocou em votação o Projeto de Lei Executivo 305/2019, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Colocou em segunda discussão o Projeto de Lei Legislativo 094/2019. O vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima colocou que esse Projeto visa fomentar a utilização da bicicleta como meio de transporte para os trabalhadores, para que as indústrias possuam um selo e que possam divulgar esse selo como apoiadoras desse meio de transporte, corroborando com o trânsito e agregando aos benefícios que esse instrumento pode trazer para a saúde em geral. Ninguém mais querendo se manifestar, colocou em votação o Projeto de Lei Legislativo 094/2019, sendo o mesmo

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

aprovado por unanimidade. Colocou em segunda discussão o Projeto de Lei Legislativo 099/2019, o vereador Nivaldo Bogo manifestou-se a respeito da importância da denominação da Rua como Santa Madre Paulina na sessão anterior e pediu a aprovação do Projeto. Ninguém mais querendo se manifestar, colocou em votação o Projeto de Lei Legislativo 099/2019, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Colocou em primeira discussão a Emenda Aditiva 001 ao Projeto de Lei Legislativo 096/2019. O vereador Fernando Mallon relatou que o vereador presidente Peter Alexandre Kneubuehler apresentou um Projeto de Lei alterando a redação da Lei 2080/2008 do vereador Mauro Sadowski, onde havia estabelecido um cronograma para se substituir o papel clareado com claro (papel branco) para o papel reciclado, e o vereador Peter Alexandre Kneubuehler colocou que a utilização de papel reciclado poderá ser suspensa temporariamente por questão de ordem financeira, carência do produto, recomendação médica de algum servidor ou caso fortuito ou força maior, desta forma, o vereador achou que esse Projeto ficou de certa forma muito vago, sendo assim, fez a emenda onde se manteve a redação do §4 e acrescentou o §5 onde a suspensão temporária da utilização de papel reciclado, deverá ser devidamente justificado e comprovado nos seguintes termos: inciso 1 -motivo de ordem financeira (quando ficar demonstrada a ausência de dotação orçamentária específica, não servindo como justificativa a diferença de preço entre o produto reciclado e o não reciclado); inciso 2 – Por motivo de carência de produto, quando a aquisição não for possível por ausência de proposta e licitação própria, onde os órgãos, inclusive a Câmara de Vereadores, fazem a licitação e os fornecedores dizem que não existe papel, somente desta forma pode-se comprar o outro; inciso 3 – Por recomendação médica de algum servidor mediante a declaração de atestado médico que indique o nome do servidor, a doença existente e informe especificamente os danos a saúde em caso de uso do material reciclado, indicando expressamente a SID, pois deverá comprovar que é alérgico; inciso 4 – por motivo de caso fortuito ou força maior mediante a declaração da autoridade competente informando o fato causador, o vereador ainda falou que caso fortuito ou de força maior não são sinônimos, embora muitas vezes sejam colocados juntos. Sendo assim, o vereador não está tirando a importância do §4, somente colocou situações para poder ser aplicado, nesses termos que entrou com a Emenda Aditiva 001 e solicitou a aprovação dos senhores vereadores. O vereador Peter Alexandre Kneubuehler se manifestou em relação à proposta pelo vereador Fernando Mallon, pois o Projeto é de sua autoria e crê que a Emenda que o vereador Fernando Mallon propôs aprimorou o Projeto, havendo subsídios para que essa Lei possa ser melhor cumprida, agradeceu o vereador pela Emenda e o mesmo é completamente favorável a esta. Ninguém mais querendo se manifestar, colocou em votação a Emenda Aditiva 001 ao Projeto de Lei Legislativo 096/2019, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Colocou em primeira discussão o Projeto de Lei Legislativo 096/2019 com a Emenda Aditiva aprovada, reforçou o vereador Fernando Mallon que o objetivo do saudoso vereador Sadowski era preservar o meio ambiente, utilizando o papel reciclado. Neste mesmo sentido, a ideia de preservação é prosseguida com este Projeto, pois a regra ainda será a compra de papel reciclado, salvo as exceções que devem ser expressas. O vereador

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

Peter Alexandre Kneubuehler colocou que não há muito mais a falar em respeito, somente que não havia exceções estabelecidas na regra, a quais se entendem como importantes, até porque existem alguns casos concretos sendo analisados mas que não havia possibilidade por não existir nenhuma legislação que regulamentasse, com essas questões estabelecidas poderão trabalhar de uma forma mais adequada, com a Emenda as exceções mais especificadas e os requisitos para que as exceções sejam atendidas para que se descumpra temporariamente o cumprimento da Lei em alguns itens. Ninguém mais querendo se manifestar o senhor presidente informou que o Projeto de Lei 096/2019 será levado para segunda discussão em uma próxima sessão. Colocou em primeira discussão o Projeto de Lei Legislativo 100/2019, o vereador Fernando Mallon relatou que se manifestou na última sessão quando estavam discutindo um Requerimento de Informação do próprio em respeito ao Projeto de Lei em que cria o cargo de assessor jurídico no SAMAE, quando fora analisar a Lei, justamente para dar parecer para Comissão de Legislação e Justiça, deparou-se com a Lei 2966/2012, a qual possui um erro material, onde diz a Lei em sua redação original “Ficam criados nos órgãos ou entidades de administração direta ou indireta os cargos descritos nos anexos vinte e três a quinze desta Lei e continua, quando o certo deveria ser do vinte e três ao vinte e cinco, onde alega estar apenas corrigindo um erro material, o parecer Jurídico do assessor jurídico Vanderlei Guesser mostrou que é apenas a correção de um erro material, não havendo aumento de despesas e não há nada que possa alegar como vício de origem. Sendo assim fez a correção da seguinte forma “ficam criados nos órgãos ou entidades de administração direta ou indiretamente os cargos descritos nos anexos vinte e três a vinte e cinco”. “Cargos estes que constam indexados nos anexos onze a dezesseis, atribuídos a cada respectivo órgão ou entidade”. O vereador Edimar Geraldo Salomon, concordou plenamente com o vereador Fernando Mallon, por que as pessoas que elaboram as Leis na Prefeitura precisam tomar um pouco de atenção na questão da redação e no envio de Projetos para está Casa de Leis, inclusive a presidência da mesa poderá até mesmo devolver este Projeto, por que foram colocados alguns parágrafos em uma forma decrescente, a qual a Lei não permite, constando na Constituição. Ninguém mais querendo se manifestar o senhor presidente informou que o Projeto de Lei Legislativo 100/2019 será levado para segunda discussão em uma próxima sessão. O senhor presidente passou o calendário para o mês de agosto: 05, 08, 12, 15, 26 e 29, com horário marcado as 19h00min, com exceção do dia 15 de agosto, que acontecerá as 17h30min devido a audiência pública do Instituto do Meio Ambiente. **Palavra Livre:** O vereador **Nivaldo Bogo** relatou sobre os moradores do Loteamento Itália, os quais buscam apoio dos vereadores para pavimentação da Rua Gustavo Germano Brand, sendo o acesso principal e possui grande fluxo de veículos. Afirmou o vereador que já havia feito duas solicitações para a pavimentação desta Rua e este local certamente deve ser dada mais atenção. O vereador ressaltou que o solicitou foi o adiamento do Projeto que trata da demolição do antigo condomínio, para esclarecer confusão de internautas. Manifestou-se em relação ao Requerimento do SAMAE, o qual buscou alguns esclarecimentos em relação da receita após a implantação da TBO. O vereador ainda colocou que na época houve uma alegação que a criação da TBO fora

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”
uma forma de se promover certa justiça com aqueles que consomem menos e concorda de certa forma, e seriam atingidos 67% da população, visto a importância de mais uma reunião para ficar mais claro essas situações, pois não sabe-se se realmente 67% fora beneficiada, em contrapartida, não tão justa por um terço da comunidade pagar a conta dos demais. O vereador relatou que fez a comparação de doze meses para que fossem confrontados, alegou que o SAMAE arrecadou dois milhões a mais no seu faturamento devido à mudança da TBO, sendo exagerado este valor. Manifestou-se também em relação ao Posto de Saúde Boehmerwald, o qual apontou diversos problemas e ficou feliz que estavam colocando toldo no dia seguinte, entretanto, retiraram um médico, sendo assim irá verificar se isso realmente procede. O vereador **Marco Rodrigo Redlich** deixou registrada a presença dos moradores do Loteamento Itália, que buscam a pavimentação, que entende a busca dos moradores, pois sabemos ainda a grande deficiência que há em nossa cidade relacionado à pavimentação, visto que esta Rua é de ligação de Bairro e possui grande fluxo. Relatou que em conversas com o Executivo Municipal para definir as ruas que serão pavimentadas e sabe-se que nesta gestão fora aprovado um Financiamento do Badesc para pavimentar todas as ruas que receberão durante a campanha uma carta de compromisso da Gestão Municipal, desta forma finalizam-se todas as ruas que na campanha fora feita compromisso de pavimentação, e nas próximas pavimentações está incluso esta rua, assim como a Rua José Grossl, Teresa Conrad e Francisco Eckstein após a entrada de recursos. Em relação à fala do vereador Nivaldo Bogo da entrada de dois milhões na SAMAE, alegou que não procede à informação e afirmou que o faturamento do SAMAE permanece praticamente o mesmo antes e depois da entrada do TBO, por que ela foi um ajuste exatamente para deixar de ser injusta a cobrança da água no município. O vereador Nivaldo Bogo relatou que não tinha com ele o relatório, mas que tem informações dos doze meses que antecederão a instituição da TBO e doze meses depois, afirmou que trará os dados e caso esteja equivocado fará a correção. O vereador Marco Rodrigo Redlich falou que deve ser feita essa análise para que não ocorra algo que não condiz com a realidade. Relatou sobre a Indicação que apresentou, sendo uma causa que deve ser trabalhada pelos vereadores, Executivo e Legislativo Municipal, para que se estude através da Secretaria de Agricultura e da Vigilância Sanitária a vinda para São Bento do Sul de um Castra Móvel, pois o descontrole do crescimento animal gera diversos problemas para a cidade, visto que a capacidade do município é muito pequena, indo de duas a três castrações por dia na Prefeitura e a Indicação consegue abranger maior número de animais por um custo menor. O vereador **Daguimar Nogueira** felicitou-se com a ideia do Castra Móvel. Falou sobre a grande fila de espera para atendimento com oftalmologista, tentaram buscar soluções, mas infelizmente não foram bem sucedidos. O vereador colocou que há um Centro de Especialidades em São Bento do Sul que trata das práticas integrativas na área de Saúde, que é a Farmácia Viva no Bairro Centenário, e tem feito um trabalho maravilhoso em nosso município, solicitou para que a comunidade acessasse aos recursos que a Farmácia Viva, realizado pela Ana, está disponibilizando com práticas naturais. Agradeceu e parabenizou os colonos e agricultores e suas produções que vem se

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

desenvolvendo, assim como os caminhoneiros. O vereador **Peter Alexandre Kneubuehler** falou sobre a ata da reunião de 2009, celebrando um acordo entre a Secretaria e os médicos funcionários da Prefeitura, justificou que o que está sendo falado acerca desta ata, cobre apenas uma parte do que realmente está escrito. Relatou que era Secretário na época e por diversas vezes fora procura por médicos, sindicatos dos médicos e associação médica para que se fizesse uma flexibilização nos horários dos médicos, pois era possível atender a mesma quantidade de pacientes, com a mesma qualidade, sem que precisasse cumprir a carga horária diária, podendo efetuar outras atividades. O vereador, secretário na época sempre explicou que não era tão simples, pois não havia legislação compatível e outra que havia o TAC, que exigia o comprimento do horário dos médicos, visto que não havia argumentos sólidos para poder levar ao Ministério Público para tentar reverter essa situação. Em seguida, surgiu à oportunidade de conseguir esses dados, foi quando o prefeito Magno Bollmann decretou a redução de jornada de trabalho para os servidores públicos para seis horas diárias, mantendo os números de atendimentos. O vereador Peter Alexandre Kneubuehler expos que muitas coisas não foram faladas da ata, pois só é sublinhado e falado o que importa falar e não o que realmente aconteceu. A leitura da Ata de 2009 está gravada na íntegra em áudio e vídeo pelo vereador Peter Alexandre Kneubuehler. Continuando, o vereador relatou que o decreto de redução de carga horária havia norma para iniciar e data para encerrar, desta forma, todos os funcionários deveriam ter voltado para o horário normal. O vereador fora exonerado do cargo em abril/2010, e o decreto de redução de carga horária encerrou em fevereiro/2010, não havendo condições de avaliar os dados de atendimento, nem de procurar o Ministério Público para alterar o TAC e nem para mudar a legislação, pois foi exonerado, onde segundo o Prefeito, estava sofrendo muitas pressões para que o vereador não ficasse no cargo, visto que o prefeito deveria ter voltado ao horário normal, por que não voltou, não sabe, pois a partir de sua exoneração não pode responder por mais nada que aconteceu na Secretaria, o vereador mostrou-se disponível para responder qualquer questionamento ou dúvida. O vereador **Fernando Mallon** relatou que fez questão de assinar a Moção para a Gráfica Hastreiter juntamente com os demais vereadores, pois eram amigos de infância e agradeceu a tudo que fizeram em prol do município. Mencionou sobre as notícias por conta dos moradores em fazer uma manifestação, e nesta sessão estão presentes, alegou que moradores apresentaram um ofício assinado pelo Deputado Federal Fabio Schiochet destinando R\$ 500 mil para a pavimentação, visto que este valor estava vinculado a Rua Gustavo Germano Brand que fora indicada, e para surpresa dos moradores está querendo se destinar a verba para a pavimentação da Rua José Grossl, sendo que a primeira é de maior utilidade. Relatou que o Deputado Federal Carlos Chiodini (MDB) os procurou para que indicassem um destino para uma Emenda de R\$ 150 mil na área da Saúde, o qual fora indicado o Hospital e Maternidade Sagrada Família, mais especificamente são despesas de custeios de utilização na área de oncologia. Porém lhes parece que a Emenda chegou antes do Ofício na Prefeitura e está se destinando para outra finalidade, solicitou para que isso fosse resolvido. E outra situação é que quando vir o valor de R\$ 140 mil de Emenda do Deputado

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

Federal Carlos Chiodini, este valor deve ser destinado para a APAE, não pode destinar para outra finalidade. Relatou sobre um ofício que fora protocolado no final do ano passado, onde há um baixo assinado com cento e quarenta e três nomes que fora apresentado para o senhor prefeito, em seguida conseguiram a verba, porém a mesma foi destinada para outra finalidade. Neste mesmo sentido fora feito um Ofício assinado pelo presidente José Osvaldo, foi encaminhada para o prefeito, o qual já está ciente. O vereador Fernando Mallon solicitou para que destine esses R\$ 500 mil para a Rua Gustavo Germano Brand. Relembrou que em 2006-2007 fora feito o plano diretor da cidade e uma das situações era que novos loteamentos fossem pavimentados, porém, este Projeto foi mudado na Câmara e cortado, por pressões dos empresários do ramo imobiliário. O vereador **Edimar Geraldo Salomon** cumprimentou e parabenizou as Famílias Hastreiter, Knop, Fendrich. Relatou que também não concorda com a troca de prioridades de pavimentação de ruas, desta forma, essa verba deve ser utilizada na Rua Gustavo Germano Brand, tendo todo seu apoio as pessoas do loteamento Itália. Deixou registrado o falecimento da senhora Lucila Peng de Aquino e do Valmir Lukasinski, funcionário da Prefeitura Municipal. Deixou registrado que no dia 29 de julho de 2005, há quatorze anos, Fernando Mallon como prefeito, fora feita a mudança para este local. O vereador colocou para o vereador Marco Rodrigo Redlich, que deve ser haver campanhas diárias para que haja maior conscientização de reciclagem, assim como, conscientizar as pessoas que não precisam de atendimento médicas, que desmarquem sua consulta que fora agendada, pois dessa forma, tiram a oportunidade para outras pessoas serem atendidas. Relatou também sobre um vídeo que um cidadão gravou dizendo que a Prefeitura colocou uma placa no estacionamento do cemitério, dando entender que o estacionamento era para os mortos, mas é uma questão de interpretação, porém, a Prefeitura deve tomar cuidado de como coloca a placa para não evitar esse tipo de comentário. O vereador **Jairson Sabino** relatou sobre situação recorrente de som alto, onde pessoas pedem socorro. Inclusive um advogado entrou em contato com o vereador, e perguntou o que é som alto, pois isso é muito subjetivo, o vereador gozou falando que iria colocar um caminhão de som alto em frente a sua casa para ver o que era, pois som alto é som alto e solicitou para que essas coisas não se repitam e que sejam tomadas providencias para que se possam tomar atitudes. Expôs que a população reclamou da atuação do DETRU durante as obras, vendo que em várias situações a empresa contrata fechou uma via, ficando apenas meia pista e não há um agente do DETRU no local, desta maneira, solicitou para que haja um agente nesses tipos de situações. Os moradores estão comentando e solicitando para que os agendamentos de consultas sejam via celular ou aplicativo, mas infelizmente o Secretaria da Saúde simplesmente não quer fazer, assim como o Prefeito. Concluiu falando sobre atitudes de algumas pessoas, especialmente daqui, falando que o Bolsonaro foi de helicóptero e deu carona para família, tendo direito de dois helicópteros com segurança, com equipe e com tudo, levou alguns familiares, sendo que quando o ex-presidente Lula entupiu um avião de pessoas, assim como a ex-presidente Dilma, e ninguém fala nada. O vereador **Jaime Pedro Ferreira de Lima** parabenizou as Famílias Hastreiter, Knop, Fendrich. Manifestou-se também a respeito da

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

pavimentação do Loteamento Itália, onde uma moradora entrou em contato com o mesmo falando sobre a verba, e crê que essa verba deve ser utilizada no local que fora destinado. Relatou sobre a falta das pessoas nas consultas, que estão muito altas. O vereador Edimar Geraldo Salomon falou que o aplicativo iria ajudar muito. O vereador Jaime Pedro Ferreira de Lima colocou que na última sessão o vereador Daguiomar Nogueira citou seu nome e acredita que algumas coisas devem ser esclarecidas, pois foram acusações sérias citando aliciando de consultas para consultórios particulares e demais, porém, não há conhecimento desses fatos e se realmente isso está acontecendo deve ser denunciado, mas deve haver um registro formal, pois somente jogar aos ventos, acaba denegrindo a imagem de muitas pessoas em sua profissão. Expôs sua felicidade que os vereadores Daguiomar, Peter e Godoy terem visitado o hospital de Mafra que presta serviços para a nosso município, pois é muito importante saber como é o tratamento e atendimento dessa cidade, mas ficaria muito mais feliz se tivéssemos essa estrutura em nosso município. Para finalizar, falou que a regulamentação é feita pelo SISREG, então, não é o médico do hospital que fará o encaminhamento. O vereador **César Augusto Accorsi de Godoy** falou que tomou conhecimento da situação dos moradores do Loteamento Itália na semana passada, onde entrou em contato com o Secretário de Planejamento, senhor Luiz Claudio Schuves, que explicou as razões dele para tal situação, mas que estão empenhados para ver como pode ser resolvida essa situação. Relatou que conversou também com o Deputado Federal Darci de Matos que possui uma Emenda aprovada para Saúde, que será determinado o local que a Secretaria estabelecerá e solicitou que complemente para o Loteamento Itália na medida do possível. Deixou registrado que na data seguinte a desta sessão, haverá audiência Pública para discutir a questão da poluição visual do município. O vereador ainda exemplificou com a cidade de Gramado, onde é proibida a colocação de outdoor e isso não os privou de crescer. O vereador Edimar Geraldo Salomon relatou que o vereador colocou inicialmente sobre o Loteamento Itália, onde citou um exemplo, onde Fernando Mallon era o prefeito da cidade e fizeram uma solicitação na época ao deputado Ivan Ranzolin, que concedeu uma verba no valor de R\$ 70 mil e pediram para que esse valor fosse aplicado na Rua da Urca, mas deu apenas de fazer um pedaço, mas hoje está toda pronta, não é uma questão de emendar como fora colocada. O vereador Fernando Mallon falou que a verba não foi adquirida pelo Poder Executivo, e sim os deputados que vieram, fizeram consultas que as definiram. Falou que fora dado um exemplo muito bom, voltada a Rua da Urca, desta forma o Executivo deve receber as emendas de tal forma que elas venham indicadas e não fazer mudanças bem como entender. O vereador César Augusto Accorsi de Gogoy falou para finalizar, que não se pode determinar para onde vai, porém, os bons modos determinam que se acate. Não havendo mais nada a se tratar, o Senhor Presidente Peter Alexandre Kneubuehler agradeceu a presença de todos e convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária, que se realizará no dia 05 de agosto de 2019, às dezenove horas e encerrou esta sessão mandando lavrar a presente Ata. Sala das Sessões, 29 de julho de 2019.

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”

PETER ALEXANDRE KNEUBUEHLER
Presidente

EDIMAR GERALDO SALOMON
Vice-Presidente

MARCO RODRIGO REDLICH
Primeiro Secretário

DAGUIMAR NOGUEIRA
Segundo Secretário

**CÉSAR AUGUSTO ACCORSI DE
GODOY**

CLAUDIOMAR WOTROBA

FERNANDO MALLON

JAIME PEDRO FERREIRA DE LIMA

JAIRSON SABINO

NIVALDO BOGO